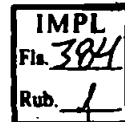




ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DEP. CLEOMENES NUNES
D.O. 26/9/74



LEI Nº 3.551 DE 18 DE SETEMBRO DE 1.974.

Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE PRÓ AMPARO E RECUPERAÇÃO DO ENCARCERADO (AMPARE), com sede em Campo Grande.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo nos termos do § 2º do artigo 33 da Constituição do Estado, a seguinte lei:

Artigo 1º- Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE PRÓ AMPARO E RECUPERAÇÃO DO ENCARCERADO (AMPARE), com sede em Campo Grande.

Artigo 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 18 de setembro de 1 974.

DEPUTADO VALDOMIRO GONÇALVES
PRESIDENTE

Registrada as fls.
860. e 87, do livro
competente.
fls. 17/02/86.